Anexo do Dec. n.º 922

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 368

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas ou praças do Município a denominação de General Mário Hermes da Fonseca.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Dezembro de 1955.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Mod. 200 (9/55 - 3.000)